



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 078 DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **construção de uma ponte sobre o Córrego Timbuí, na Comunidade de Lajinha, divisa de Paul de Graça Aranha com Sapucaia, interior de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Justificamos tal solicitação, devido à ponte existente na localidade encontrar-se em péssimo estado de conservação por tratar-se de uma ponte de madeira antiga, o que coloca em risco a vida dos munícipes que por ela trafegam, esta ponte também serve como passagem para os produtores rurais da região escoarem suas produções o que faz com que a ponte fique ainda mais inutilizável devido ao excesso de peso.

Marilândia – ES, 08 de junho de 2015.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 09 / 06 / 15
PRESIDENTE


AMÉRICO DA SILVA MORAES
Vereador Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 465	Fls. 066	Livro 010
Marilândia-ES - Em: 08 / 06 / 20 15		